

CARMIGNAC PORTFOLIO GLOBAL BOND F EUR ACC

SUBFUNDO SICAV LUXEMBURGO

Horizonte de
investimento mínimo
recomendado: **3 ANOS**

RISCO MAIS BAIXO RISCO MAIS ELEVADO
1 2* 3 4 5 6 7

LU0992630599

Ficha Mensal - 31/07/2024

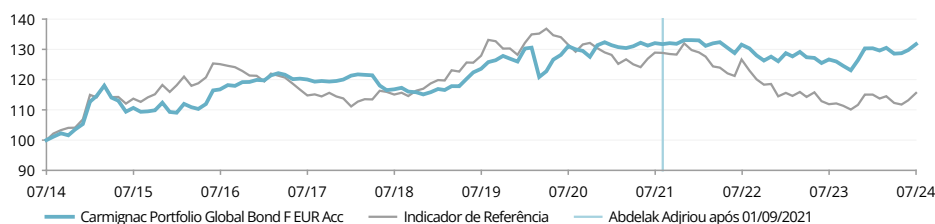
OBJETIVO DE INVESTIMENTO

Fundo de rendimento fixo internacional que aplica estratégias cambiais, de crédito e de taxas de juro em todo o mundo. O seu estilo flexível e dinâmico permite ao Fundo implementar uma alocação guiada pela convicção e maioritariamente sem restrições, assim como adaptar-se rapidamente, se necessário, para explorar as oportunidades em todas as condições de mercado. Adicionalmente, o Fundo procura investir de forma sustentável para um crescimento a longo prazo e implementa uma abordagem de investimento socialmente responsável. O Fundo visa superar o desempenho do seu indicador de referência durante um período de 3 anos.

DESEMPENHO

O desempenho passado não é necessariamente um indicador do desempenho futuro. Os desempenhos são líquidos de comissões (excluindo eventuais comissões de subscrição cobradas pelo distribuidor).

DESEMPENHO DO FUNDO VERSUS INDICADOR DE REFERÊNCIA NUM PERÍODO DE 10 ANOS (Base 100 - Líquido de comissões)



RENDIMENTO ACUMULADO E ANUALIZADO (em 31/07/2024 - Líquido de comissões)

	Desempenho Acumulado (%)				Desempenho Anualizado (%)			
	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos	Desde 01/09/2021
F EUR Acc	4.00	-0.25	6.59	31.73	-0.08	1.28	2.79	0.0
Indicador de Referência	3.31	-10.35	-9.63	15.59	-3.57	-2.00	1.46	-3.6
Média da Categoria	4.51	-5.98	-5.01	13.53	-2.04	-1.02	1.28	—
Classificação (Quartil)	3	1	1	1	1	1	1	—

Fonte: Morningstar para a média e quartis da categoria.

DESEMPENHO ANUAL (%) (Líquido de comissões)

	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
F EUR Acc	3.37	-5.25	0.53	5.07	8.75	-3.49	0.11	9.69	3.79	14.24
Indicador de Referência	0.50	-11.79	0.60	0.62	7.97	4.35	-6.16	4.60	8.49	14.63

ESTATÍSTICAS (%)

	3 Anos	5 Anos	10 Anos
Volatilidade do Fundo	4.5	5.0	5.2
Indicador de Volatilidade	6.8	6.5	6.3
Rácio de Sharpe	-0.4	0.1	0.5
Beta	0.5	0.4	0.5
Alfa	0.0	-0.0	0.0

Cálculo : Base semanal

VAR

Fundo VaR	3.5%
Índice de Referência do VaR	4.2%



A. Adjriou

FIGURAS CHAVE

Duração Modificada	5.3
Taxa de Rendibilidade até ao Vencimento (YTM) ⁽¹⁾	6.2%
Classificação Média	BBB
Cupão médio	4.9%
N.º de Emitentes de Obrigações	99
Número de Obrigações	133

(1) Calculado ao nível do balde de rendimento fixo.

FUNDO

Classificação SFDR: Artigo 8
Domicílio: Luxemburgo
Tipo de Fundo: UCITS
Natureza Jurídica: SICAV
Nome da SICAV: Carmignac Portfolio
Fim do Exercício: 31/12
Subscrição/Resgate: Diariamente
Prazo Limite para a Colocação da Ordem: Antes das 18:00h00(CET/CEST)
Data de Lançamento do Fundo: 14/12/2007
Fundo AUM: 734M€ / 795M\$ ⁽²⁾
Moeda do Fundo: EUR

CATEGORIA DE AÇÕES

Política de Dividendos: Acumulação
Data do 1.º VPL: 15/11/2013
Moeda de Base: EUR
Classe de ações AUM: 126M€
VPL: 143.56€
Categoria Morningstar™: Global Bond
★★★★★
Overall Morningstar Rating™
07/2024

GESTOR DO FUNDO

Abdelak Adjriou após 01/09/2021

INDICADOR DE REFERÊNCIA

JP Morgan Global Government Bond Index (reinvestimento delle cedole).

OUTRAS CARACTERÍSTICAS ESG

% Mínima de Alinhamento Taxonomia 0%
% Mínima de Investimentos Sustentáveis 0%
Principal Impacto Adverso Considerado Sim

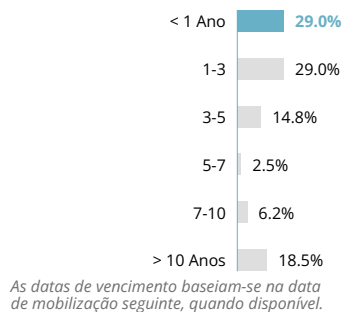
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Obrigações	93.1%
Obrigações de Dívida Pública de Países Desenvolvidos	27.2%
América do Norte	9.2%
Ásia-Pacífico	3.2%
Europa	14.8%
Obrigações de Dívida Pública de Mercados Emergentes	30.9%
África	5.9%
América Latina	15.7%
Ásia	0.8%
Europa Oriental	4.3%
Médio Oriente	4.2%
Obrigações de Empresas de Países Desenvolvidos	15.8%
Bens de Luxo	1.5%
Bens Essenciais	0.5%
Energia	4.7%
Setor financeiro	7.1%
Indústrias	0.3%
Materiais	0.5%
Imobiliário	1.2%
Obrigações de Empresas de Mercados Emergentes	15.6%
Bens de Luxo	0.2%
Energia	10.2%
Setor financeiro	2.3%
Indústrias	0.4%
Materiais	1.6%
Imobiliário	0.5%
Serviços de comunicação	0.3%
Serviços de utilidade pública	0.1%
Collateralized Loan Obligation (CLO)	3.5%
Ações	0.9%
Mercado Monetário	0.0%
Caixa, Equivalentes de Caixa e Operações com Derivados	6.1%

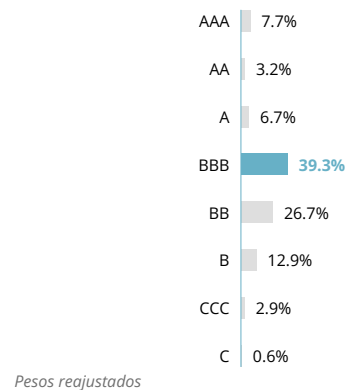
DEZ PRINCIPAIS - OBRIGAÇÕES

Nome	País	Notação	%
ITALY 3.40% 28/03/2025	Itália	Grau de Investimento	11.9%
UNITED STATES 0.12% 15/04/2026	EUA	Grau de Investimento	5.1%
DOMINICAN REPUBLIC 6.88% 29/01/2026	República Dominicana	Rendimento Elevado	3.9%
ITALY 0.35% 01/02/2025	Itália	Grau de Investimento	2.9%
MEXICO 8.00% 24/05/2035	México	Grau de Investimento	2.9%
MEXICO 8.50% 01/03/2029	México	Grau de Investimento	2.7%
JAPAN 1.30% 20/03/2063	Japão	Grau de Investimento	2.1%
UNITED STATES 1.50% 15/02/2053	EUA	Grau de Investimento	2.0%
UNITED STATES 2.12% 15/02/2054	EUA	Grau de Investimento	2.0%
PETROLEOS MEXICANOS 6.50% 13/03/2027	México	Rendimento Elevado	2.0%
Total			37.6%

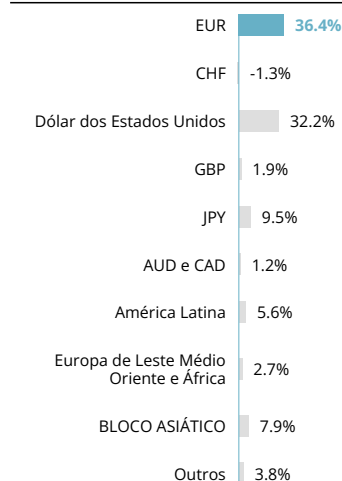
DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE



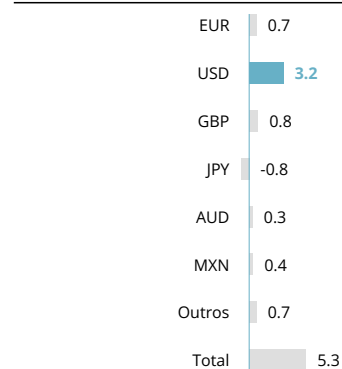
DISTRIBUIÇÃO POR NOTAÇÃO



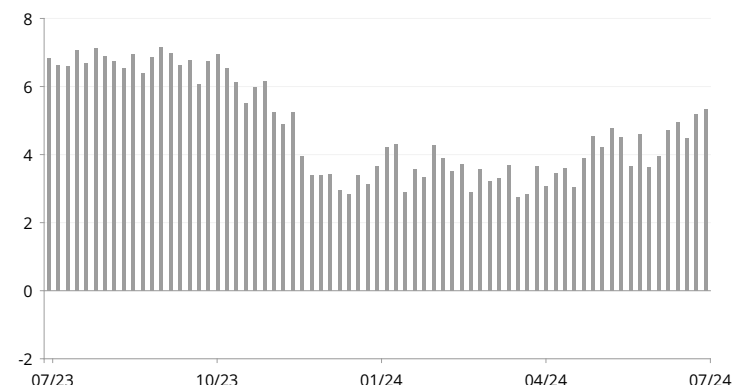
EXPOSIÇÃO CAMBIAL LÍQUIDA DO FUNDO



DURAÇÃO MODIFICADA POR CURVA DE RENTABILIDADE (EM PB)



DURAÇÃO MODIFICADA - PERÍODO DE 1 ANO



COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL

Consulte o documento de informação fundamental/prospeto antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais. Para mais informações visite www.carmignac.pt

RESUMO DA CARTEIRA ESG

Este produto financeiro está classificado como artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Informações Financeiras Sustentáveis ("SFDR"). Os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizada para seleccionar os investimentos a fim de atingir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro são :

- O universo de investimento em obrigações de empresas é activamente reduzido em pelo menos 20%;
- Análise do ESG aplicada a pelo menos 90% dos emittentes.

COBERTURA DA CARTEIRA ESG

Número de emittentes na carteira	89
Número de emittentes com classificação	88
Taxa de Cobertura	98.9%

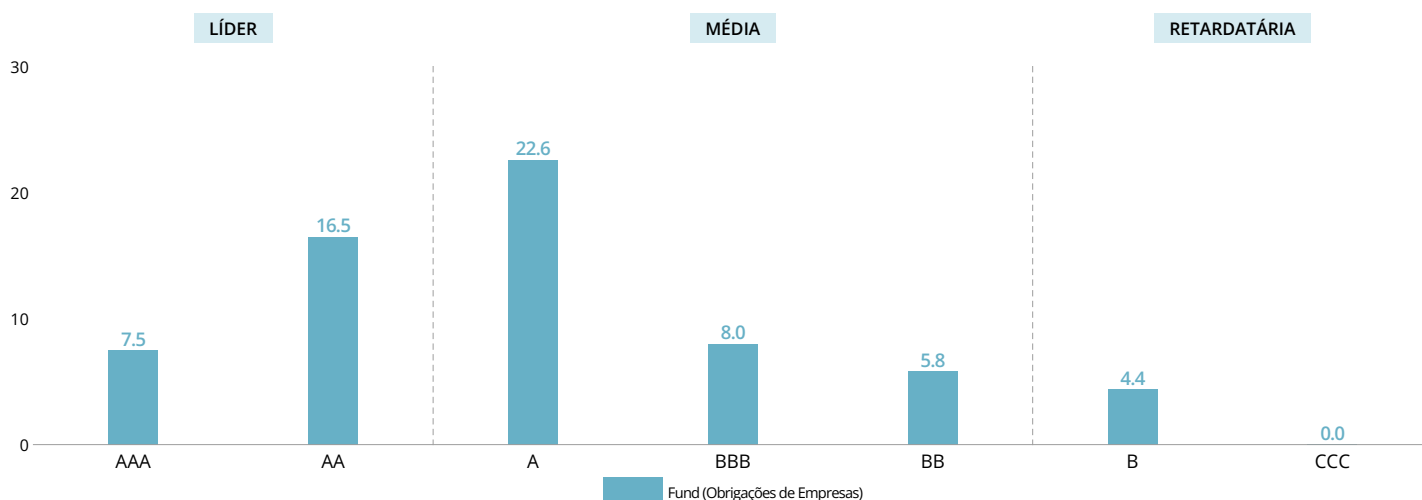
Fonte: Carmignac

CLASSIFICAÇÃO ESG

Carmignac Portfolio Global Bond F EUR Acc	A
---	---

Fonte: MSCI ESG

CARTEIRA CLASSIFICAÇÃO MSCI ESG



Fonte: Classificação MSCI ESG. As Líderes ESG representam empresas com classificação AAA e AA pelo MSCI. As Médias ESG representam empresas com classificação A, BBB e BB pelo MSCI. As Retardatárias ESG representam empresas com classificação B e CCC pelo MSCI. Cobertura da Carteira ESG: 65.9%

TOP 5 PARTICIPAÇÕES DA CARTEIRA COM CLASSIFICAÇÃO ESG

Empresa	Peso	Classificação ESG
LA BANQUE POSTALE SA	1.1%	AAA
FINNAIR PLC	0.3%	AAA
PETROLEUM GEOSERVICES AS	0.2%	AAA
APA INFRASTRUCTURE LTD	0.2%	AAA
UBS GROUP AG	1.1%	AA

Fonte: MSCI ESG

GLOSSÁRIO

Alfa: O alfa mede o desempenho de uma carteira comparativamente ao seu indicador de referência. Um alfa negativo significa que o fundo registou um desempenho inferior ao do seu indicador de referência (por exemplo, se o indicador aumentou 10% num ano e o fundo aumentou apenas 6%, o alfa é igual a -4). Um alfa positivo significa que o fundo teve um desempenho superior ao do seu indicador de referência (por exemplo, se o indicador aumentou 6% num ano e o fundo aumentou 10%, o seu alfa é igual a 4).

Beta: O beta mede a relação entre as flutuações dos valores patrimoniais líquidos do fundo e as flutuações dos níveis do seu indicador de referência. Um beta inferior a 1 indica que o fundo "amortece" as flutuações do seu índice (beta = 0,6 significa que o fundo aumenta 6% se o índice aumentar 10% e diminui 6% se o índice cair 10%). Um beta superior a 1 indica que o fundo "amplia" as flutuações do seu indicador de referência (beta = 1,4 significa que o fundo aumenta 14% quando o índice sobe 10% mas também diminui 14% quando o índice desce 10%). Um beta inferior a 0 indica que o fundo reage inversamente às flutuações do seu indicador de referência (beta = -0,6 significa que o fundo cai 6% quando o índice aumenta 10% e vice-versa).

Capitalização: O valor de mercado das ações de uma empresa num determinado momento. Obtém-se através da multiplicação do número de ações de uma empresa pela sua cotação na bolsa.

Duração modificada: A duração modificada de uma obrigação mede o risco associado a uma determinada variação na taxa de juro. Uma duração modificada de +2 significa que, perante um aumento instantâneo de 1% na taxa, o valor da carteira diminuiria 2%.

Duração: A duração de uma obrigação é o período para além do qual as variações da taxa de juro deixarão de afetar a sua rentabilidade. A duração corresponde ao tempo médio de vida atualizado de todos os fluxos (juros e capital).

Grau de investimento: Um empréstimo ou obrigação que as agências de rating classificaram de AAA a BBB-, o que geralmente indica um risco de incumprimento relativamente baixo.

High yield: Um empréstimo ou obrigação com uma classificação de nível inferior ao grau de investimento, devido ao seu elevado risco de incumprimento. Normalmente, a rentabilidade destes títulos é mais elevada.

Rácio de Sharpe: O rácio de Sharpe mede o excesso de retorno sobre a taxa isenta de risco dividida pelo desvio-padrão desta rentabilidade. Deste modo, indica a rentabilidade marginal por unidade de risco. Quando é positivo, quanto maior o rácio de Sharpe, maior a recompensa pela assunção de riscos. Um rácio de Sharpe negativo não significa necessariamente que a carteira apresentou um desempenho negativo, mas sim que teve desempenho inferior ao de um investimento isento de risco.

Rating: O rating mede a qualidade de crédito de um mutuário (emite de obrigações).

SICAV: Société d'Investissement à Capital Variable (Sociedade de investimento aberta com capital variável)

Taxa de investimento/exposição: A taxa de investimento constitui o volume de ativos investidos expresso em percentagem da carteira. A soma do impacto dos derivados a esta taxa de investimento resulta na taxa de exposição, a qual corresponde à percentagem real de exposição dos ativos a um determinado risco. Os derivados podem ser utilizados para aumentar a exposição do ativo subjacente (estimulação) ou para a reduzir (cobertura).

Valor patrimonial líquido: Preço de todas as unidades de participação (num FCP) ou ações (numa SICAV).

VaR: O Valor em Risco (Value at Risk, VaR) representa a perda potencial máxima de um investidor no valor de uma carteira de ativos financeiros, com base num período de detenção (20 dias) e num intervalo de confiança (99%). Esta perda potencial é expressa em percentagem do total de ativos da carteira. É calculada com base numa amostra de dados históricos (durante um período de dois anos).

Volatilidade: Intervalo de variação de preços de um título, fundo, mercado ou índice que permite medir o risco num determinado período. Determina-se usando o desvio-padrão obtido através do cálculo da raiz quadrada da variância. A variância obtém-se através do cálculo do desvio médio da média, que é depois elevado ao quadrado. Quanto maior a volatilidade, maior é o risco.

Yield to Maturity: O rendimento até à maturidade (YTM) é a taxa de rendimento anual estimada esperada de uma obrigação se for mantida até à maturidade e assumindo que todos os pagamentos são efectuados como previsto e reinvestidos a esta taxa. No caso das obrigações perpétuas, é utilizada para o cálculo a próxima data de reembolso. Note-se que o rendimento apresentado não tem em conta o transporte cambial e as comissões e despesas da carteira. O YTM da carteira é a média ponderada dos YTMs das obrigações individuais detidas na carteira.

DEFINIÇÕES & METODOLOGIA ESG

Alinhamento Taxonomia: No contexto de uma determinada empresa, o alinhamento pela taxonomia é definido como a proporção das receitas de uma empresa que provém de atividades que cumprem determinados critérios ambientais. No contexto de um determinado fundo ou carteira, o alinhamento é definido como a média ponderada da carteira do alinhamento pela taxonomia das empresas incluídas. Para obter mais informações, visite: https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/sustainable-finance-taxonomy-faq_en.pdf

Cálculo da classificação ESG: Apenas as participações do fundo em ações e obrigações de empresas são consideradas. Classificação Geral do Fundo calculada utilizando a MSCI Fund ESG Quality Score methodology: excluindo as participações em ativos líquidos e não classificadas como ESG, calculando uma média ponderada das ponderações normalizadas das participações e da Industry-Adjusted Score das participações, e multiplicando o resultado por (1+Adjustment%) que consiste na ponderação das classificações ESG com tendência positiva deduzida da ponderação dos Retardatários ESG menos a ponderação das classificações ESG com tendência negativa. Para uma explicação detalhada, consulte "MSCI ESG Fund Ratings Methodology" na secção 2.3. Atualizado em janeiro de 2021. <https://www.msci.com/documents/1296102/15388113/MSCI+ESG+Fund+Ratings+Exec+Summary+Methodology.pdf/ec622acc-42a7-158f-6a47-ed7aa4503d4f?t=1562690846881>.

Classificação SFDR: Sustainability Disclosure Regulation (SFDR) 2019/2088. Uma lei da UE que exige aos gestores de activos que classifiquem os fundos em categorias: Os fundos "Artigo 8" promovem características ambientais e sociais, e os fundos "Artigo 9" têm investimentos sustentáveis como um objectivo mensurável. Para além de não promoverem características ambientais ou sociais, os fundos "Artigo 6" não têm objectivos sustentáveis. Para mais informações, por favor visite: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2019/2088/oj>

ESG: E- Environment (Ambiente), S- Social (Social), G- Governance (Governo Societário)

Investimentos Sustentáveis: O SFDR define investimento sustentável como um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que o investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias respeitem boas práticas de governação.

Principais Impactos Negativos (PIN): Efeitos negativos, significativos ou potencialmente significativos sobre os fatores de sustentabilidade que resultam ou, pior, estão diretamente relacionados com as escolhas ou o aconselhamento em matéria de investimento realizado por uma entidade jurídica. Estes exemplos incluem as emissões de gases com efeito de estufa e a pegada de carbono.

CARACTERÍSTICAS

Classe de Ações	Data do 1.º VPL	Bloomberg	ISIN	Comissão de Gestão	Custos de entrada ⁽¹⁾	Custos de saída ⁽²⁾	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais ⁽³⁾	Custos de transação ⁽⁴⁾	Comissões de desempenho ⁽⁵⁾	Montante Mínimo de Subscrição Inicial ⁽⁶⁾	Desempenho Anual Único (%)				
											31.07.23-31.07.24	29.07.22-31.07.23	30.07.21-29.07.22	31.07.20-30.07.21	31.07.19-31.07.20
A EUR Acc	14/12/2007	CARGLBD LX	LU0336083497	Max. 1%	Max. 2%	—	1.2%	1.36%	20%	—	3.6	-4.0	-0.7	0.4	5.7
F EUR Acc	15/11/2013	CARGBFE LX	LU0992630599	Max. 0.6%	—	—	0.8%	1.36%	20%	—	4.0	-3.7	-0.4	0.8	6.0
Income A EUR	20/11/2015	CAGBAED LX	LU1299302098	Max. 1%	Max. 2%	—	1.2%	1.36%	20%	—	3.6	-4.1	-0.7	0.4	5.7

(1) do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. Carmignac Gestion não cobra custos de entrada. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.

(2) Não cobramos uma comissão de saída para este produto.

(3) O impacto dos custos que suportamos anualmente pela gestão dos seus investimentos e outras comissões administrativas. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.

(4) O impacto dos custos inerentes às nossas operações de compra e de venda de investimentos subjacentes ao produto.

(5) quando a classe de ações supera o indicador de referência durante o período de desempenho. Será pago também no caso de a classe de ações ter superado o indicador de referência, mas teve um desempenho negativo. O baixo desempenho é recuperado por 5 anos. O valor real varia dependendo do desempenho do seu investimento. A estimativa de custo agregado acima inclui a média dos últimos 5 anos, ou desde a criação do produto se for inferior a 5 anos.

(6) Consulte o prospeto para mais informações sobre os valores mínimos de subscrição subsequente. O prospeto está disponível no site: www.carmignac.com.

QUAIS SÃO OS RISCOS?

CRÉDITO: O risco de crédito consiste no risco de incumprimento do emitente. **TAXA DE JURO:** O risco de taxa de juro resulta na diminuição do valor patrimonial líquido no caso de variações nas taxas de juro. **CAMBIAL:** O risco cambial está associado à exposição a uma moeda que não seja a moeda de avaliação do Fundo, através de investimento direto ou do recurso a instrumentos financeiros a prazo. **GESTÃO DISCRICIONÁRIA:** Previsões de alterações nos mercados financeiros feitas pela Sociedade Gestora surtem um efeito direto sobre o desempenho do Fundo, o qual depende das ações selecionadas.

Este fundo não tem capital garantido.

INFORMAÇÃO LEGAL IMPORTANTE

Fonte: Carmignac a 31/07/2024. Copyright: Os dados publicados nesta apresentação pertencem exclusivamente aos seus proprietários, tal como mencionado em cada página. Desde 01/01/2013, os indicadores de referência de índices de ações são calculados com base em dividendos líquidos reinvestidos. O presente documento não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem autorização prévia da sociedade gestora. O presente documento não constitui qualquer oferta de subscrição nem consultoria de investimento. O acesso ao Fundo pode estar sujeito a restrições no que diz respeito a determinadas pessoas ou países. O Fundo não está registado na América do Norte, na América do Sul, na Ásia, nem no Japão. Os Fundos estão registados em Singapura como um organismo estrangeiro restrito (apenas para clientes profissionais). O Fundo não foi registado nos termos da US Securities Act de 1933. O Fundo não pode ser oferecido ou vendido, direta ou indiretamente, por conta ou em nome de uma Pessoa dos EUA, conforme definição dada no Regulamento S dos EUA e/ou na FATCA. O Fundo apresenta um risco de perda do capital. Os riscos e comissões encontram-se descritos no KID (documento de informação fundamental). Os respetivos prospectos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com ou solicitados à Sociedade Gestora. O KID deve ser disponibilizado ao subscritor antes da subscrição. - Em Portugal, os Fundos são registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Os respetivos prospectos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com, www.fundinfo.com e www.morningstar.pt ou solicitados à Carmignac Gestion Luxembourg, Citylink, 7 rue de la Chapelle L-1325 Luxemburgo. - Na Suíça, os respetivos prospectos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.ch ou obtidos através do nosso representante na Suíça, CACEIS (Switzerland) S.A., Route de Signy 35, CH-1260 Nyon. - No Reino Unido, os respetivos prospectos, KID e relatórios anuais dos Fundos poderão ser encontrados em www.carmignac.co.uk ou solicitados à Sociedade Gestora ou, no caso dos Fundos franceses, obtidos nos escritórios do Agente de Serviços na BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, operando através da sua sucursal de Londres: 55 Moorgate, London EC2R. Este material foi preparado pela Carmignac Gestion e/ou pela Carmignac Gestion Luxembourg e está a ser distribuído no Reino Unido pela Carmignac Gestion Luxembourg UK Branch (Registada em Inglaterra e no País de Gales com o número FC031103, acordo CSSF de 10/06/2013). A referência a determinados títulos e instrumentos financeiros serve para fins ilustrativos para destacar ações incluídas, ou que já o tenham sido, em carteiras de fundos da gama Carmignac. Não se destina a promover o investimento direto nesses instrumentos, nem constitui consultoria de investimento. A Sociedade Gestora não está sujeita à proibição de negociação destes instrumentos antes de emitir qualquer comunicação. As carteiras dos fundos Carmignac estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A decisão de investir no fundo promovido deve ter em conta todas as características ou objetivos do fundo promovido, tal como descritos no respetivo prospeto.